

RESOLUÇÃO Nº. 11/CEPE, DE 06 DE ABRIL DE 1999



Aprova a criação do Curso de Especialização em Tecnologias Aplicadas ao Gerenciamento da Informação.

A VICE-REITORA, no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que decidiu o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sua reunião de 06.04.99, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 13, letra **d**, e 25, letra **s**, do Estatuto em vigor;

considerando que os sistemas de informação contemporâneos e suas novas formas estão redefinindo os paradigmas atuais sobre informação, comunicação e as condições de trabalho dos profissionais da área;

considerando que o curso terá por objetivo capacitar e atualizar o profissional de informação com conhecimentos sistematizados indispensáveis ao desempenho de suas atividades;

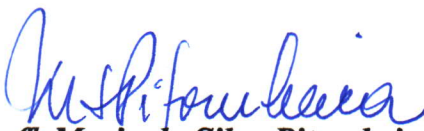
considerando que o processo foi aprovado nas instâncias da Unidade de origem, e que está de acordo com as normas que disciplinam a matéria no âmbito da UFC;

RESOLVE:-

Art. 1º. - APROVAR, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.13218/98-60, a criação do **Curso de Especialização em Tecnologias Aplicadas ao Gerenciamento da Informação**, a ser ministrado, em caráter temporário, sob a responsabilidade do Departamento de Computação, do Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 07 de abril de 1999.


Profª. Maria da Silva Pitombeira
Vice-Reitora no exercício da Reitoria